

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

EDITAL

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

Paulo César Laranjeira Luís, Presidente da Câmara Municipal de Vila de Rei faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da freguesia de São João do Peso foi desdobrada em 1 (única) secção de voto que vai funcionar no local seguinte:

Secção de voto n.º 1 (única) em São João do Peso – sede da Junta de Freguesia;

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito.

Vila de Rei, 14 de dezembro de 2025.

O Presidente da Câmara

(Paulo César Laranjeira Luís)